

## ATESTADO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Treze Tílias, nomeada pelo Decreto nº 3.131, de 09 de janeiro de 2025, e o Conselho da Cidade de Treze Tílias, nomeado pelo Decreto nº 3.199, de 10 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, por meio deste documento, atestam que revisaram e debateram o seguinte documento:

1. *Minuta de Lei de Parcelamento do Solo.*

Após a análise e leitura do respectivo documento, na data de 04 de 12 de 2025, a Comissão e o Conselho aprovaram o material em sua totalidade.

Este documento segue firmado e ratificado pelos membros representantes de suas instituições que estavam presentes na reunião.

Treze Tílias, 04 de 12 de 2025.

Membros:

